



**Grupo de Protetores
Voluntários - SÓ BICHO**

CNPJ 48.535.741/0001-01

PLANO DE TRABALHO

1. Dados da Organização da Sociedade Civil

Nome da Organização: SÓ BICHO

CNPJ: 48.535.741/0001-01

Endereço: Rua Santa Cecília, 1160 – Vila Santa Cecília – Assis/SP

Telefone: (18) 99745-5073

E-mail: jjrjr1962@hotmail.com

Site: www.sobicho.com

Conta Corrente nº 62230-3 **Agência:** 0223-2 **Banco:** 001

2. Dirigente da Entidade

Nome: José Jorge Rodrigues Junior

CPF: 038.751.818-59

RG: 9.106867

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua João Longo, 160 – Parque Universitário – Assis/SP

Telefone: (18) 99745-5073

E-mail: jjrjr1962@hotmail.com

3. Finalidade Estatutária:

Executar as atividades previstas no Artigo 3º do Estatuto Social, com foco na proteção animal, prevenção ao abandono e maus-tratos, além do estímulo à doação responsável e à guarda consciente.



Grupo de Protetores Voluntários - SÓ BICHO

CNPJ 48.535.741/0001-01

4. Identificação do Objeto e Vigência

4.1 Objeto: Custeio e manutenção das atividades de proteção animal no município de Assis/SP

4.2 Vigência: A partir da data da assinatura do termo até 31/12/2026

5. Projeto: O projeto “**Castração é a Solução**” é a prioridade da Entidade. A castração é compreendida não apenas como um ato de bem-estar individual, mas como uma política de saúde pública essencial para o controle populacional e redução do abandono no município.

6. Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, protetores independentes e animais em situação de rua ou abandono.

7. Descrição da Realidade

Indicadores locais e redes de monitoramento apontam um crescimento alarmante no número de casos de maus-tratos e abandono em Assis. Atualmente, a SÓ BICHO mantém suas atividades através de eventos voluntários e doações. No entanto, a demanda reprimida (fila de espera) supera a capacidade financeira da OSC, tornando indispensável a parceria com o poder público para garantir a continuidade e ampliação dos atendimentos.

8. Metas, Atividades, Ações e Indicadores:

Metas	Atividades	Ações	Indicadores (mínimo)
1. Cadastramento	Identificação de animais e tutores vulneráveis	Registro individualizado de famílias e animais	150 cadastros
2. Castração e Emergência	Controle populacional e saúde animal	Realização de cirurgias e atendimentos de urgência	150 castrações e 20 atendimentos
3. Educação	Conscientização da comunidade	Palestras e eventos educacionais em locais públicos/escolas	02 eventos



**Grupo de Protetores
Voluntários - SÓ BICHO**

CNPJ 48.535.741/0001-01

9. Previsão de Receita e Despesa:

9.1 Receita: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

9.2 Informações Bancárias: Conta Corrente nº 62.230-3 Agência: 0223-2 Banco: 001

9.3 Despesas:

Categoria Econômica	Valor Total
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Assessoria contábil e jurídica, serviços veterinários (consultas, cirurgias de castração, exames e emergência)	R\$ 94.000,00

9.4 Aplicação Financeira:

Despesas mensais	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Valor Total
1º mês	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
2º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9º mês	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Valor Total:	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00



**Grupo de Protetores
Voluntários - SÓ BICHO**

CNPJ 48.535.741/0001-01

10. Cronograma de Desembolso:

Parcela	Valor Total
1º mês	R\$ 14.000,00
2º mês	R\$ 10.000,00
3º mês	R\$ 10.000,00
4º mês	R\$ 10.000,00
5º mês	R\$ 10.000,00
6º mês	R\$ 10.000,00
7º mês	R\$ 10.000,00
8º mês	R\$ 10.000,00
9º mês	R\$ 10.000,00
Valor Total:	R\$ 94.000,00

11. Prestações de Contas:

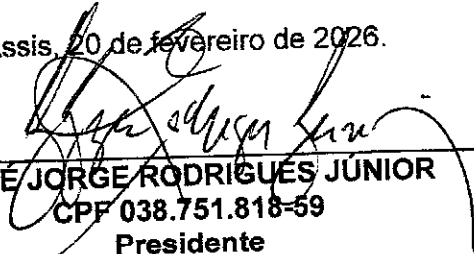
A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

12. Conclusão:

O presente plano visa integrar os esforços da sociedade civil e do poder público para mitigar o sofrimento animal e promover a saúde pública municipal através do controle populacional ético e eficaz.

Assis, 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ JORGE RODRIGUES JÚNIOR
CPF 038.751.818-59
Presidente